



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Destina-se a identificar e analisar a necessidade projetada pela unidade administrativa no planejamento estratégico e no plano de contratações, buscando evidenciar o problema a ser resolvido e as soluções possíveis, com o fim de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

1. Continuidade e disponibilidade da infraestrutura de TI

Identificação das necessidades tecnológicas

1. Manutenção da identificação da Marca de Segurança ABNT para sala cofre

Requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1. Os serviços serão prestados no ed. Sede da contratante, localizado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória – ES, CEP: 29.053-245
2. Os serviços de manutenção deverão ser prestados durante os 07 (sete) dias da semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, executando-os sempre que aberto um chamado técnico pelo contratante, dispensada a abertura de chamados quanto se tratar de manutenção periódica
3. Treinamento básico anual à equipe técnica da contratada nos sistemas de segurança da sala cofre, com carga horária mínima de 2 h, no local do ambiente seguro
4. A contratada, independentemente do fato de ser ou não fabricante dos equipamentos fornecidos, sem ônus adicional para a contratante, deverá efetuar a substituição de equipamentos ou componentes defeituosos por novos, de primeiro uso, com características idênticas ou superiores aos instalados
5. Os serviços prestados, incluindo as atividades programadas, a critério da contratante, poderão ser realizadas fora do expediente normal da organização, inclusive durante as madrugadas, finais de semana e feriados, sem ônus adicional para a contratante
6. A contratada deverá repassar à equipe técnica da contratante toda a documentação técnica e/ou relatórios de execução dos serviços, especialmente quando se tratar de novos serviços implantados ou modificados
7. A contratada deverá garantir a Certificação ABNT NBR 15247 e NBR 60529, com o grau de proteção IP67, para a sala-cofre, respeitando todos os procedimentos e modelos definidos pela norma, recertificando o ambiente seguro quando necessário

03 - Estudo Técnico Preliminar - Manutenção Sala Cofre - v4.docx



Assinado com senha por RODRIGO QUEIROGA BARROS - 18/09/2023 às 18:21:47 e FABRICIO VASCONCELOS COSTA - 20/09/2023 às 13:11:19.
Documento Nº: 3811421.34117621-1176 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3811421.34117621-1176>



JFESFOF202300209V01

SIGA



JFESFOF202300209V02

SIGA



Assinado com senha por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA - 30/11/2023 às 19:22:38.
Documento Nº: 3811421.34692509-2777 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3811421.34692509-2777>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Do alinhamento da contratação e o planejamento estratégico da JF	
1.	A solução está alinhada aos planos estratégico, diretor e de contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme apresentado nos quadros a seguir.
ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DE TI – ENTIC-JUD 2021/2026	
Id	Objetivo Estratégico
4	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR – PDTI 2021/2023	
Id	Necessidade/Iniciativa
3	Continuidade e disponibilidade da infraestrutura de TI
2.	O objeto da contratação também está previsto no Plano de Contratações Anual – PAC da Seção Judiciária do Espírito Santo

2 ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Atualmente o órgão possui contrato vigente de manutenção da sala cofre, sendo que essa demanda mantém as mesmas condições existentes para o serviço mensal.

Assim, o quantitativo de bens e serviços foi dimensionado de forma a manter as funcionalidades atuais de operação, estando adequado às necessidades do órgão.

3 ANÁLISE DE SOLUÇÕES

3.1 IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Serviço de manutenção da sala cofre certificada
2	Serviço de manutenção da sala cofre não certificada

3.2 ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Na comparação das soluções estão sendo considerados, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação, observando que somente será apresentado o custo total de propriedade das soluções consideradas viáveis para a demanda.

O quadro abaixo apresenta a utilização e a aderência da solução a determinadas políticas, modelos e padrões de governo existentes, sendo que o detalhamento das alternativas é aplicável especialmente para o caso de soluções de aquisição de licenças de *software*.

03 - Estudo Técnico Preliminar - Manutenção Sala Cofre - v4.docx



Assinado com senha por RODRIGO QUEIROGA BARROS - 18/09/2023 às 18:21:47 e FABRÍCIO VASCONCELOS COSTA - 20/09/2023 às 13:11:19.
Documento Nº: 3811421.34117621-1176 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3811421.34117621-1176>



JFESEOF202300209V01

SIGA



JFESEOF202300209V02

SIGA



Assinado com senha por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA - 30/11/2023 às 19:22:38.
Documento Nº: 3811421.34692509-2777 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3811421.34692509-2777>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Requisito	Solução / Alternativa	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1 Solução 2	X X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1 Solução 2			X X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1 Solução 2			X X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1 Solução 2			X X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1 Solução 2			X X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1 Solução 2			X X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário – MoReq-Jus?	Solução 1 Solução 2			X X

3.3 PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Contrato vigente de manutenção da sala cofre do órgão, processo JFES-EOF-2018/00123 Solução Viável 1: R\$ 420.047,88

3.4 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO, OU NÃO, DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de um serviço de manutenção integrado da sala cofre e seus subsistemas, não sendo possível o parcelamento da contratação.

4 REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

4.1 SOLUÇÃO 2: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SALA COFRE NÃO CERTIFICADA.

A escolha da solução 2 implicaria na perda das certificações atuais e do selo de segurança ABNT da sala cofre do órgão.

Considerando a criticidade do datacenter para a prestação jurisdicional e os investimentos realizados pela Administração até o momento para instalação e manutenção de uma sala cofre certificada, entendemos que solução 2 é inviável.

5 ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

A análise comparativa de custos será realizada apenas nas soluções que sejam técnica e funcionalmente viáveis para serem implantadas no órgão.

03 - Estudo Técnico Preliminar - Manutenção Sala Cofre - v4.docx



Assinado com senha por RODRIGO QUEIROGA BARROS - 18/09/2023 às 18:21:47 e FABRICIO VASCONCELOS COSTA - 20/09/2023 às 13:11:19.
Documento Nº: 3811421.34117621-1176 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3811421.34117621-1176>



JFESEOF-202300209V01

SIGA



JFESEOF-202300209V02

SIGA



Assinado com senha por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA - 30/11/2023 às 19:22:38.
Documento Nº: 3811421.34692509-2777 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3811421.34692509-2777>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

5.1 CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Para análise dos custos estão sendo consideradas as funcionalidades atuais do órgão, sendo componentes da formação do custo total de propriedade (*Total Cost Ownership – TCO*) todos os elementos funcionais da solução existente, contemplando os serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva da sala cofre.

Solução Viável 1

Descrição:

Serviço de manutenção da sala cofre.

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Os preços dos bens e serviços pretendidos foram obtidos do contrato vigente de manutenção da sala cofre do órgão, instruídos no processo JFES-EOF-2018/00123, sendo que o CTO esperado para essa solução está apresentado na tabela abaixo.

Elemento de despesa	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviço de manutenção mensal da sala cofre	12	35.003,99	420.047,88
Total			420.047,88

Na contratação de manutenção vigente, instruídos no processo JFES-EOF-2018/00123, o prazo estabelecido do contrato é de 24 meses.

No histórico da execução contratual, temos os seguintes eventos:

- Início dos serviços: 10/12/2018 pelo período de 24 meses.
- Valor inicial: R\$ 28.726,25
- 1º Apostilamento: Aceco abriu mão do reajuste 2019.
- 1º Aditamento: prorrogação até 10/12/2022. A pesquisa de preço identificou que o preço médio de mercado era de R\$ 27.758,96.
- 2º Aditamento: reajuste de 3,13% (IPCA). Novo valor: R\$ 29.626,86 a contar de 12/2020.
- 3º Aditamento: Cisão da Aceco. Serviço passa a ser prestado pela Green4T.
- 4º Aditamento: reajuste de 10,246380% (IPCA). Novo valor de R\$ 32.662,54 a contar de 10/2021.
- 5º Aditamento: prorrogação até 09/12/2023. A pesquisa de preço identificou que o preço médio, por m2, de mercado (R\$ 1.508,20) era superior aquele contratado pela SJES (R\$ 1.265,25). Além disso também foi identificado, na oportunidade, que a SJES teria equipamentos em maior quantidade e/ou capacidade com relação aqueles descritos nas pesquisas.
- 2º Apostilamento: reajuste de 7,16% (IPCA). Novo valor de R\$ 35.003,99 a contar de 12/2022.

Espera-se que com o passar do tempo a obsolescência e o desgaste natural da infraestrutura e dos equipamentos da sala cofre e seus subsistemas ocasione aumento do valor dos serviços. Contudo,

03 - Estudo Técnico Preliminar - Manutenção Sala Cofre - v4.docx



Assinado com senha por RODRIGO QUEIROGA BARROS - 18/09/2023 às 18:21:47 e FABRICIO VASCONCELOS COSTA - 20/09/2023 às 13:11:19.
Documento Nº: 3811421.34117621-1176 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3811421.34117621-1176>



JFES-EOF-202300209V01

SIGA



JFES-EOF-202300209V02

SIGA



Assinado com senha por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA - 30/11/2023 às 19:22:38.
Documento Nº: 3811421.34692509-2777 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3811421.34692509-2777>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

observou-se que ao longo dos anos não houve variação nos valores pagos pela Administração, ocorrendo apenas o reajuste previsto contratualmente, o que, a princípio, poderia justificar a contratação por períodos superiores a 1 ano.

Embora o histórico financeiro e prazo da contratação atual terem sido apresentados acima, a renovação do serviço objeto dessa contratação será pelo **prazo de apenas 12 meses**, prorrogável conforme a legislação vigente, haja vista os elementos apresentados não constituírem justificativa para a execução plurianual, nos termos da Lei 14.133/2021.

É importante ressaltar que a realização da pesquisa de preços detalhada, conforme as normas vigentes do órgão, é elaborada por área específica e apresentada em documento próprio anexado ao processo de contratação.

5.2 MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

O quadro abaixo apresenta a consolidação do cálculo do TCO das alternativas viáveis, observando que o desembolso financeiro ocorre mensalmente durante a prestação dos serviços, sendo que não estão sendo contemplados custos adicionais relativos a serviços adaptativos ou sob demanda, que poderão ocorrer durante a vigência contratual mas terão solicitação orçamentária específica, haja vista a imprevisibilidade de sua necessidade.

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos (R\$)	Total
	Ano 1	
Solução Viável 1	420.047,88	420.047,88

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

6.1 DESCRIÇÃO

Conforme apresentado na análise comparativa das soluções, a alternativa viável consiste na Solução Viável 1, isto é, serviço de manutenção da sala cofre certificada.

Esse serviço compreende atividades de assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva da sala cofre e seus subsistemas, incluindo reposição de peças, componentes, instrumentos e equipamentos, de forma a garantir o funcionamento do datacenter e a continuidade dos padrões e certificações de segurança adquiridos.

6.2 MODELOS DE AQUISIÇÃO

A contratação da solução pretendida se dá por meio de prestação de serviço continuado, com pagamento mensal durante a vigência contratual.

03 - Estudo Técnico Preliminar - Manutenção Sala Cofre - v4.docx



Assinado com senha por RODRIGO QUEIROGA BARROS - 18/09/2023 às 18:21:47 e FABRÍCIO VASCONCELOS COSTA - 20/09/2023 às 13:11:19.
Documento Nº: 3811421.34117621-1176 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3811421.34117621-1176>



JFESEOF202300209V01

SIGA



JFESEOF202300209V02

SIGA



Assinado com senha por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA - 30/11/2023 às 19:22:38.
Documento Nº: 3811421.34692509-2777 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3811421.34692509-2777>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

7 ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Na tabela abaixo estão sendo apresentados os bens e serviços necessários à solução escolhida, com os custos estimados.

Bens e Serviços	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviço de manutenção mensal da sala cofre	12	35.003,99	420.047,88
Total			420.047,88

8 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1.1 Benefícios a serem alcançados

- Garantir a integridade física e lógica dos equipamentos e sistemas e serviços de TI instalados no datacenter do órgão.
- Garantir a continuidade dos padrões adquiridos de segurança para a sala cofre.
- Garantir a alta disponibilidade do ambiente tecnológico do datacenter do órgão.

8.1.2 Necessidades de adequação do ambiente interno para execução contratual

Não há necessidade de adequação, haja vista trata-se da continuidade de um serviço que já é prestado ao órgão.

8.1.3 Recursos materiais

Não há necessidade de recursos materiais adicionais, haja vista trata-se de um serviço que já é prestado ao órgão.

8.1.4 Recursos humanos

Não há necessidade de recursos humanos adicionais do órgão, além da equipe técnica já disponível.

8.2 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Justifica-se a alternativa escolhida em termos de economicidade dos recursos da Administração, haja vista a adequação dos quantitativos pretendidos às necessidades imediatas do órgão, além do atendimento às demandas de negócio formuladas e aos benefícios pretendidos para o ambiente de rede corporativo do órgão, pelo qual recomendamos e declaramos viável a aquisição proposta.

O presente estudo está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e ao alinhamento estratégico do órgão, tendo como principal objetivo a continuidade e disponibilidade da infraestrutura de TI.

03 - Estudo Técnico Preliminar - Manutenção Sala Cofre - v4.docx



Assinado com senha por RODRIGO QUEIROGA BARROS - 18/09/2023 às 18:21:47 e FABRÍCIO VASCONCELOS COSTA - 20/09/2023 às 13:11:19.
Documento Nº: 3811421.34117621-1176 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3811421.34117621-1176>



JFESEOF202300209V01

SIGA



JFESEOF202300209V02

SIGA



Assinado com senha por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA - 30/11/2023 às 19:22:38.
Documento Nº: 3811421.34692509-2777 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3811421.34692509-2777>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

9 ASSINATURA E APROVAÇÃO

A Equipe de Planejamento foi instituída pelo despacho JFES-DES-2023/10486.

Seguem as assinaturas dos integrantes técnico e demandante, bem como a aprovação da autoridade máxima da área de TIC, em atenção ao modelo previsto no Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE
Rodrigo Queiroga Barros Supervisor da Seção de Rede de Computadores Matrícula: 10726	Rodrigo Queiroga Barros Supervisor da Seção de Rede de Computadores Matrícula: 10726

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC (OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL – § 3º do art. 11)
Fabício Vasconcelos Costa Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação Matrícula: 10365

03 - Estudo Técnico Preliminar - Manutenção Sala Cofre - v4.docx



Assinado com senha por RODRIGO QUEIROGA BARROS - 18/09/2023 às 18:21:47 e FABRICIO VASCONCELOS COSTA - 20/09/2023 às 13:11:19.
Documento Nº: 3811421.34117621-1176 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3811421.34117621-1176>



JFES-DES-2023/10486

SIGA



JFES-DES-2023/10486

SIGA



Assinado com senha por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA - 30/11/2023 às 19:22:38.
Documento Nº: 3811421.34692509-2777 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3811421.34692509-2777>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO (MRC)

Objeto da contratação: Renovação do serviço de manutenção da sala cofre

ETAPA PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
Risco: Atraso no trâmite do processo/contratação		
Probabilidade: 2-Evento raro de ocorrer		Impacto: 3-Significativo nos objetivos, mas recuperáveis
Risco pequeno		
Id.	Dano	
1	Demora para licitar o objeto prejudicando o serviço continuado	
Tratamento: Reduzir ou mitigar		
Id.	Ação preventiva	Responsável
1	Acompanhar a tramitação processual e solicitar prioridade à Administração	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de contingência	Responsável
1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que que obstruem a tramitação processo licitatório	Autoridade Competente

Risco: Alteração das características do objeto a ser contratado, por exemplo, escopo dos serviços e/ou quantitativo dos bens		
Probabilidade: 1-Evento improvável de ocorrer		Impacto: 3-Significativo nos objetivos, mas recuperáveis
Risco pequeno		
Id.	Dano	
1	Demora para licitar o objeto prejudicando o serviço continuado	
Tratamento: Aceitar ou tolerar o risco		
Id.	Ação preventiva	Responsável
1	Não aplicável. Aceitação do risco.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco: Surgimento de novas empresas certificadas pela ABNT		
Probabilidade: 1-Evento improvável de ocorrer		Impacto: 3-Significativo nos objetivos, mas recuperáveis
Risco pequeno		
Id.	Dano	
1	Demora para licitar o objeto prejudicando o serviço continuado	
Tratamento: Aceitar ou tolerar o risco		
Id.	Ação preventiva	Responsável
1	Não aplicável. Aceitação do risco.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco: Má qualidade na prestação do serviço de suporte e/ou assistência técnica		
Probabilidade: 1-Evento improvável de ocorrer		Impacto: 4-Reversão muito difícil nos objetivos
Risco pequeno		
Id.	Dano	
1	Demora no atendimento ou não solução dos problemas.	
Tratamento: Reduzir ou mitigar		
Id.	Ação preventiva	Responsável

Classif. documental 30.01.01.01



Assinado com senha por RODRIGO QUEIROGA BARROS - 25/05/2023 às 15:54:19 e LOURENIA MOREIRA ROCHA - 25/05/2023 às 17:04:06.
Documento N°: 3768424-7324 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3768424-7324>



JFESFOR202301256A



JFESFOR202300209V02

SIGA



Assinado com senha por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA - 30/11/2023 às 19:22:38.
Documento N°: 3811421.34692509-2777 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3811421.34692509-2777>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

1	Elaborar cláusulas contratuais relativas ao suporte e/ou assistência técnica, adequadas para as necessidades do órgão.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de contingência	Responsável
1	Aplicar as penalidades previstas em contrato durante o prazo de vigência.	Equipe de Acompanhamento da Contratação

- assinado eletronicamente -
RODRIGO QUEIROGA BARROS
SUPERVISOR

- assinado eletronicamente -
LOURENIA MOREIRA ROCHA
SUPERVISOR



Assinado com senha por RODRIGO QUEIROGA BARROS - 25/05/2023 às 15:54:19 e LOURENIA MOREIRA ROCHA - 25/05/2023 às 17:04:06.
Documento N°: 3768424-7324 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3768424-7324>

2



JFESFOR202301256A

SIGA



JFESFOR202300209V02



Assinado com senha por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA - 30/11/2023 às 19:22:38.
Documento N°: 3811421.34692509-2777 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3811421.34692509-2777>

SIGA